



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "*João Francisco da Cunha Franco*"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: *presidenciacvl@farrapo.com.br* ou *presidenciacvl@hotmail.com*

PORTARIA Nº 48 de 30 de setembro de 2019.

Concede Férias a Servidora do Poder
Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno.

Resolve:

Concede **férias** a Servidora Rosibel Almeida, Assessora da Bancada do Democratas, desta Casa Legislativa, no período de 1º de outubro a 30 de outubro de 2019.

Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de setembro de 2019.


VEREADOR BIRAMACHADO
PRESIDENTE

Publique-se e Registre-se

Câmara de Vereadores de
Lavras do Sul - RS
Afixado
De: 30/9/19
Até: 30/10/19

